



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 29 de novembro de 2023.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às 19h00min em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Orleilson de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos com um boa noite e requereu ao secretário que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Elinho Oliveira do Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Josiely Cabral da Gama, Marilso de Assis Maia, Mário Jorge Lima dos Santos, Nelson Adalberto Carvalho da Silva, Orleilson de Oliveira Lima, Salustiano Rodrigues de Freitas Junior e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. Havendo número regimental, em nome de Deus e da população do município de Coari o presidente declarou aberta a sessão ordinária, colocando à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional, sendo lida pelo vereador Altemir Rubem Melo, que fez a leitura no livro dos Salmos, capítulo 103, versículos 01 a 03, seguido de um minuto de silêncio em reverência a palavra de Deus. Nesse instante o presidente passou à votação das Atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Coari, realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, conforme redigidas? Foram aprovadas por unanimidade. O presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos expedientes: **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI; PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E REDAÇÃO, Nº 38/2023, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**



LEGISLATIVA Nº 005, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023; **INDICAÇÃO Nº 008/2023-CMC-GV-JCFP de autoria do vereador José Carlos Ferreira Pinheiro**, requerendo que seja encaminhado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que faça a perfuração de um poço artesiano na Comunidade de São José do Mato Grosso; **INDICAÇÃO Nº 009/2023-CMC-GV-JCFP de autoria do vereador José Carlos Ferreira Pinheiro**, requerendo que seja encaminhado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente afim de que seja feita a reforma do Centro Social na Comunidade de São José do Mato Grosso, neste município. Após a leitura dos expedientes o presidente passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra ao **Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Altemir Rubem Melo**, que ressaltou que o Projeto de autoria da Mesa Diretora PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, já foi dado devido parecer e encaminhado a presidência. A palavra foi concedida ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, Presidente da Comissão de Redação, ressaltou que o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, já foi dado o parecer. A palavra foi concedida ao vereador José Carlos Ferreira Pinheiro presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, informou o vereador que em sua comissão está o Projeto de Lei nº 26/2023. Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2024-LOA e dá outras providências e ainda o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, porém esse já foi dado o parecer com as demais comissões; Nesse momento o presidente passou ao livro de inscrição, e concedeu a palavra ao vereador José Carlos Ferreira Pinheiro, que saudou a todos com um boa noite, e disse que sua vinda a tribuna é para falar de suas duas indicações lidas no expediente, fez uma visita na Comunidade do Mato Grosso, e lá os comunitários lhe fizeram esses pedidos do poço artesiano e da reforma do centro social, então se comprometeu em fazer essas indicações, o poço artesiano é extremamente necessário e a outra é o Centro Social que está deteriorado, e é onde eles fazem as suas festas e reuniões por isso pede aos nobres colegas que o apoiem nessas duas indicações, pois fazendo isso nós estamos ajudando o governo a realizar essas obras. Nessa estiagem é muito bom ter um poço artesiano. Com um aparte o vereador Bacana, citou sobre a importância da água potável nessa estiagem, fizeram a distribuição de alimentos e água juntamente com o prefeito para às comunidades e o ponto mais falado foi a água potável, porque lugares que têm praias é difícil de conseguir água. Mencionou que o prefeito está buscando ajuda junto ao deputado federal Adail Filho. Citou a realidade dos ribeirinhos e como eles conversam e pedem ajuda, porque onde nós chegávamos o assunto principal era água, com o pouco recurso que eles têm, com certeza fica difícil, e no ano que vem se Deus quiser todas as comunidades terão poços artesianos. Com um aparte o vereador Salú Junior, disse que conhece muito a Comunidade do Mato Grosso, e parabenizou ao vereador pela indicação, todas as indicações que fez, é porque o povo precisa mesmo, e citou sobre a verba de dois milhões de reais definida para os poços artesianos, porém ainda não viu nada e agradeceu. O vereador José Carlos continuou citando sobre a situação dos moradores que estão sem água, mas tem certeza que o prefeito chamará para ele essa responsabilidade, é o que se faz necessário e agradeceu o apoio e a oportunidade. Não havendo mais vereador a se pronunciar, o presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE**

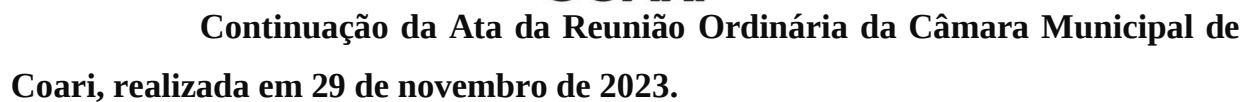


REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.

Aprovado por unanimidade; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 008/2023-CMC-GV-JCFP de autoria do vereador José Carlos Ferreira Pinheiro**, requerendo que seja encaminhado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que faça a perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade de São José do Mato Grosso; submeteu a votação a **INDICAÇÃO Nº 009/2023-CMC-GV-JCFP de autoria do vereador José Carlos Ferreira Pinheiro**, requerendo que seja encaminhado o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente afim de que seja feita a reforma do Centro Social na Comunidade de São José do Mato Grosso, neste município. Aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou a todos que ficassem de pé, para a leitura da **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. ESTABELECE REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NAS ÁREAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.** Não havendo mais assunto a tratar o presidente agradeceu a todos pela presença e os convidou para a próxima sessão e declarou encerrada a reunião. e eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá firmada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, realizada em 29 de novembro de 2023.

Presidente

[illegible]**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**